



## ACERVO VIRTUAL DE **MANGUEIRA**

### EDITAL N° 002/2024

#### SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira, CNPJ n° 30.029.219/0001-84, com endereço na Rua Visconde de Niterói, 1072 – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20943001, em execução ao projeto cultural intitulado “**Estação Primeira de Mangueira: Ancestralidade, Memória e o Poder Feminino em sua história**”, Termo de Fomento n° 941311/2023, celebrado em parceria entre o Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira e o Ministério da Cultura/Governo Federal, simplesmente denominado “**Acervo Virtual de Mangueira**”, vem por meio deste, tornar pública a seleção simplificada de bolsistas e suas regras para participar do projeto acima titulado, conforme descrito em seguida:

#### 1. DA SELEÇÃO

1.1 As vagas para bolsistas são exclusivas para mulheres, Cis ou Trans;

1.2 A seleção de bolsistas dar-se-á por memorial;

1.3 Memorial é um texto descritivo, com ao menos 01 (uma) lauda (página) onde a candidata vai se apresentar, contar sua história, relatar suas experiências profissionais e dizer o porquê gostaria de trabalhar no projeto como bolsista. O texto deve ser escrito em word e enviado em documento PDF, assinado pela candidata;

1.3 A seleção ficará aberta de 25/03/2024 à 29/03/2024;

1.4 As interessadas deverão enviar um memorial em formato PDF para o e-mail: [acervovirtual@mangueira.com.br](mailto:acervovirtual@mangueira.com.br) até o dia 29/03/2024 às 17h59, horário de Brasília. A candidata deverá escrever no título do e-mail “**seleção de bolsistas de Mangueira**”.

1.5 Os memoriais enviados fora do prazo, descumprindo o disposto no item anterior, não serão considerados como recebidos e não serão analisados pela comissão de seleção.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Ao todo, estão sendo ofertados 07 (sete) vagas para bolsistas, conforme descrito abaixo:

	CARGOS	ATRIBUIÇÕES
1	Bolsistas de Mangueira	Jovens da comunidade que sob orientação realizarão o trabalho de pesquisa e documentação que comporá o acervo do Centro de Memória Digital



## ACERVO VIRTUAL DE **MANGUEIRA**

2.2 Considerando o caráter de pesquisa e documentação, eixo central para o desenvolvimento do trabalho, as bolsistas selecionadas participarão de uma capacitação, custeada pelo projeto, que prevê a realização de oficinas de filmagem, fotografia, roteiro e edição, a fim de auxiliar no desenvolvimento das atividades de entrevistas e coleta de dados.

### **3. DOS REQUISITOS PARA PREENCHER AS VAGAS**

3.1 As candidatas devem ser maiores de 18 (dezoito) anos e devem estar matriculadas em curso regular de 2º ou 3º grau ou grau técnico;

3.2 As candidatas devem obrigatoriamente serem moradoras da comunidade de Mangueira ou ter vínculo com a história da escola de samba;

3.3 Será garantida ao menos 1 vaga para uma candidata mulher trans e uma vaga para mulher lésbica, desde que as mesmas preencham os demais requisitos estipulados no presente edital;

3.4 Caso não haja nenhuma candidata que preencha os requisitos e que se declare trans ou lésbica no memorial, a vaga será destinada a outra mulher;

3.5 As vagas poderão ser preenchidas por membras do próprio Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira, desde que haja compatibilidade de horários e de disponibilidade para o exercício das atividades do projeto “Acervo Virtual de Mangueira”;

### **4. DA BOLSA**

4.1 O valor da bolsa está estabelecido no Plano de trabalho Aprovado do Projeto “**Estação Primeira de Mangueira: Ancestralidade, Memória e o Poder Feminino em sua história**” e não pode ser alterado;

4.2 O valor mensal da bolsa é de R\$ 1.000,00 (mil reais) e terá duração de 10 (dez) meses com vencimentos estabelecidos em Termo de Compromisso específico a ser assinado pelas partes após a conclusão do processo seletivo.

4.3 As bolsas serão pagas mensalmente em conta bancária de titularidade da bolsista selecionada, vinculada ao seu CPF, após emissão e assinatura de recibo de bolsa.

### **5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS BOLSISTAS**

5.1 A comissão de seleção será composta por 2 (dois) membros da entidade executora, designados pelo Vice Presidente Financeiro sob a coordenação do mesmo;



## ACERVO VIRTUAL DE **MANGUEIRA**

5.2 A comissão de seleção analisará os memoriais enviados e, de acordo com os requisitos deste edital e o relato do documento, selecionará 7 (sete) deles;

5.3 Para a escolha é facultado a comissão de seleção realizar também entrevistas com algumas candidatas;

5.4 Não cabe nenhum tipo de recurso das decisões da comissão de seleção quanto a escolha para integrar o projeto;

5.5 Os memoriais enviados dentro do prazo deste edital que não forem escolhidos, irão compor o banco de memoriais da entidade executora e poderão ter suas titulares chamadas a qualquer tempo para assumir uma das vagas de bolsas, em caso de substituição da selecionada ou rescisão de bolsa por qualquer motivo de direito;

5.6 Para substituição de bolsista cujo termo de compromisso for rescindido em meio a execução do projeto, o Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira não fará nova seleção.

### **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1 Serão levados em consideração quando da análise de cada memorial, prioritariamente, os seguintes critérios:

6.1.1 Vínculo com a comunidade e a história da escola de samba;

6.1.2 Coerência de texto e habilidade descritiva;

6.1.3 Experiência em pesquisa, filmagem ou fotografia;

### **7. DOS PRAZOS**

7.1 O prazo final para envio dos memoriais é o dia 29/03/2024 às 17h59, horário de Brasília;

7.2 A comissão de seleção avaliará os memoriais em até 5 (cinco) dias úteis e, após esse prazo, divulgará o resultado da seleção no site oficial da entidade;

7.3 Caso a candidata seja selecionada, terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da publicação no site, para o envio da documentação listada no item 8.

### **8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO**

8.1 Em caso de seleção, a candidata deverá enviar para o e-mail: [acervovirtual@mangueira.com.br](mailto:acervovirtual@mangueira.com.br) os seguintes documentos:





## ACERVO VIRTUAL DE **MANGUEIRA**

8.1.1 Cópia legível do RG e do CPF;

8.1.2 Cópia de Comprovante de Residência atualizado (últimos três meses);

8.1.3 Comprovante de matrícula em ensino regular ou ensino técnico;

8.1.4 Dados bancários válidos (Banco, código do banco, agência e conta poupança/corrente) em nome da pessoa física selecionada.

8.2 Todos os documentos devem ser encaminhados em formato PDF e não podem ultrapassar o tamanho de 2MB;

8.3 A candidata selecionada que não encaminhar a documentação descrita nesse item no prazo estabelecido no item 7.3, poderá ser substituída pela entidade executora sem que tenha nenhum tipo de direito a reclamar.

### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira reserva o direito de promover retificações e/ou adequações para alcançar o objetivo do presente edital, desde que não descumpra requisitos legais instituídos na Lei 13.019/2014 e seu decreto regulamentador;

9.2 Os Termos de Compromisso de Bolsa oriundos do presente processo seletivo terão duração de 10 (dez) meses e as obrigações decorrentes deles podem se estender conforme seja prorrogada a execução do projeto;

9.3 A seleção no presente processo não gera vínculo trabalhista nem empregatício com a entidade executora nem com o Governo Federal, configurando prestação de serviços de estudantes que trabalharão auxiliando a equipe de pesquisa.

9.4 A escolha da candidata no presente processo seletivo não gera direito adquirido a Bolsa;

9.5 A entidade executora poderá, por meio da comissão de seleção, substituir a selecionada que não se adequar as regras do presente edital, que promover o envio de informações falsas e/ou qualquer motivo que justifique sua exclusão/substituição da lista de selecionadas.

9.6 Será também facultada a entidade executora a rescisão da condição de bolsista pelos mesmos motivos listados no item anterior.

9.7 O presente edital de seleção simplificada tem sua validade a partir de sua data de publicação no site oficial de Mangueira.



[www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br)



[acervovirtual@mangueira.com.br](mailto:acervovirtual@mangueira.com.br)

## ACERVO VIRTUAL DE **MANGUEIRA**

Rio de Janeiro, 19 de março de 2023.

Pablo Brandão  
Vice Presidente Financeiro

### **PALÁCIO DO SAMBA**

Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira  
Rio de Janeiro - CEP: 20943-001  
Tel: (21) 2567-3419

### **BARRAÇÃO DE ALEGORIAS**

Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13  
Gamboa - Rio de Janeiro  
CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

### **VILA OLÍMPICA DA MANGUEIRA**

Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier  
Rio de Janeiro - CEP: 20960-030  
Tel: (21) 3258-6631